



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 032/2018**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 10 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	03	16/01/2016 a 15/01/2017

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de setembro de 2.018.

*Leani Richter*

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registra-se, Publique-se

*Marineide Krieser Vieira*  
**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**Projeto de Resolução n.º 019/2018, de autoria do Ver. Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar.**

**“Altera o Art. 169A, do Regimento Interno da Câmara Municipal.”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber quer o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 169A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os incisos V e VI, acrescentam-se ainda os § 5º e 6º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 169A –.....**

**IV - .....**

**V – Medalha de Honra ao Mérito Masculino;**

**VI – Medalha de Honra ao Mérito Feminino.**

**§ 5º - A Medalha de Honra ao Mérito Masculino terá a seguinte inscrição: “Wilmar Peres de Farias-Prefeito Emérito de Barra do Garças” e será concedida a cidadãos que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade de Barra do Garças.**

**§ 6º – A Medalha de Honra do Mérito Feminino terá a seguinte inscrição: “Maria de Lourdes Hora Moraes – 1ª Vereadora de Barra do Garças” e será concedida à cidadãs que prestam ou prestaram relevantes serviços ao povo Barra-garcense.**

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 11 de Setembro de 2018.

**Miguel Moreira da Silva**

(Miguelão)

Vereador-PSB

Presidente da Câmara Municipal

**Dr. Geralmino Alves R. Neto**

(Dr. Neto)

Vereador-PSB

1º Secretário

**PORTARIA Nº. 65 2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018 .**

PORTARIA Nº. 65 2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.018 .

“Designa servidor para atuar fiscal em Contrato celebrado pela Câmara Municipal.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato abaixo discriminado, datado de 29/08/2018, encerrando-se em 31/12/2018, o servidor **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**- matricula 22.

**DADOS DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 08/2018**

Objeto: Aquisição de material de consumo/gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal.

Empresa CNPJ: **SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTÍCIOS LT-DA. ME/ SUPER PONTAL CNPJ 24.113.865/0001-22 .**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 03 de setembro de 2018.

**Miguel Moreira da Silva**

**Presidente CMBG**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 032/2018**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 10 de setembro de 2018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	03	16/01/2016 a 15/01/2017

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 10 de setembro de 2018.

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 066/2018**

PORTARIA Nº. 066/2018

Concessão de 10 (dez) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2016/2017 a servidora Lucimara Costa Barros.

Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora Lucimara Costa Barros, o gozo de 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo 2016/2017.

Parágrafo Único – O período de gozo será usufruídos no período de 10 a 19 de setembro, com retorno as atividades em 20 de setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 03 de setembro de 2018.

Ver. Jozenil Costa Lube

Presidente